



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 17/2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da FAISA, com alteração do nome, da natureza jurídica e das competências e altera as Leis nº 2.600/1966 e nº 7.717/1998, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. O Anexo III do PL nº 17/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Fundação de Assistência Integral à Saúde de Santo André – FAISA

CARGOS COMISSIONADOS

| Denominação | Quantidade | Classe | Vencimentos | Escolaridade |
|---|------------|----------|---------------|----------------------|
| Diretor Executivo – F.1 | 01 | Subsídio | R\$ 15.410,44 | E n s i n o Superior |
| Diretor Administrativo Financeiro – F.1.2. | 01 | 08 | R\$ 10.273,62 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Projetos e Relação com o Mercado – F.1.2.1. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Financeiro – F.1.2.2. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Faturamento – F.1.2.3. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Contratos – F.1.2.4. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Licitações – F.1.2.5. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o |





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

| | | | | |
|--|----|----|---------------|----------------------|
| | | | | Superior |
| Coordenador – Tecnologia da Informação – F.1.2.6. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Compras e Almoxarifado – F.1.2.7. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – CTD T – F.1.2.8. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Diretor Geral – F.1.3. | 01 | 08 | R\$ 10.273,62 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Jurídico – F.1.3.1. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Gestão de Pessoas – F.1.3.2. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Comunicação e Marketing – F.1.3.3. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Qualidade – F.1.3.4. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Diretor de Atenção à Saúde – F.1.4. | 01 | 08 | R\$ 10.273,62 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Núcleo Estratégico de Serviços de Saúde – F.1.4.1. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Sala de Situação – F.1.4.2. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |
| Coordenador – Centro de Educação e Pesquisa em Saúde – F.1.4.3. | 01 | 07 | R\$ 9.166,01 | E n s i n o Superior |

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2021

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

